



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, para incluir nas obras de revitalização da SC-283, a instalação de sistemas ou equipamentos para redução de velocidade, no trevo de acesso ao Município de Itá, na interseção da SC-283 com a SC-154.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-283 é de grande importância para a região, sendo um importante elo de comunicação entre Santa Catarina e seus estados vizinhos, inclusive a Argentina, servindo como base para o escoamento da produção de grãos, leite, aves e suínos;
- a referida interseção está localizada em proximidade de uma curva, o que compromete significativamente a visibilidade, especialmente no acesso no sentido Concórdia - Itá, uma vez que é necessário atravessar duas faixas de tráfego;
- a falta de visibilidade no trevo de acesso ao Município de Itá, na interseção da SC-283 com a SC-154, combinada com o excesso de velocidade dos veículos que transitam pelo local, está colocando em risco os usuários da rodovia; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, para incluir nas obras de revitalização da SC-283, a instalação de sistemas ou equipamentos para redução de velocidade, no trevo de acesso ao Município de Itá, na interseção da SC-283 com a SC-154. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 26/02/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
26/02/2025, às 17:29.
